



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 252, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o que consta do Ofício nº 644/2018 - PRE/RO, de 16 de março de 2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Rondônia, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS, GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA e DANIEL AZEVEDO LOBO para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, como Procuradores Eleitorais Auxiliares, até a diplomação dos eleitos.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 abr. 2018. Seção 2, p. 59.](#)